

Advogado do(a) REPRESENTADO: FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

DESPACHO

R.h

Defiro o pedido contido na petição ID 123216070, e, concedo prazo de 15(quinze) dias, para que o Município de Pedrinhas/se, apresente nos autos os procedimentos de contratações temporárias e de estagiários do ano de 2024, bem como procedimento de contratação dos artistas para o evento FESTA DO AMENDOIM realizada em 2024.

Cumpra-se.

Boquim/SE, datado conforme assinatura eletrônica.

LEOPOLDO MARTINS MOREIRA NETO

Juiz Eleitoral

ATO

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ANO 2024

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - ZONA ELEITORAL

Aos 11 dias do mês de julho de 2024, a 4ª Zona Eleitoral, sediada na cidade de Boquim, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos (SEI n. 1522703), aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 1/2024 (SEI 1522702), de 24/04/2024, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 26/04/2024 (SEI 1535463), procedeu à eliminação de 3,22 metros lineares de documentos integrantes do acervo da 4ª Zona Eleitoral, após cumprimento dos prazos de guarda, previstos na Tabela de Temporalidade Documental (TTD).

O referido material foi encaminhado à Cooperativa de Reciclagem - CARE, cadastrada no TRE/SE.

Documento assinado eletronicamente por ADENILDA PEREIRA DA SILVA, Presidente de Comissão/Comitê em Exercício, em 23/04/2025, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por ALINE RAMOS DA SILVA, Auxiliar de Cartório, em 23/04/2025, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1674144 e o código CRC A1AF4

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ANO 2023

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - ZONA ELEITORAL

Aos 06 dias do mês de julho de 2023, a 4ª Zona Eleitoral, sediada na cidade de Boquim, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos (SEI n.1323356), aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 1/2023 (SEI 1323355), de 17/02/2023, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 28/02/2023 (SEI 1334383), procedeu à eliminação de 50 caixas de documentos, correspondentes a um total de 7 metros de notas arquivadas, integrantes do acervo da 4ª Zona Eleitoral, após cumprimento dos prazos de guarda, previstos na Tabela de Temporalidade Documental (TTD).

O referido material foi encaminhado à Cooperativa de Reciclagem - CARE, cadastrada no TRE/SE.

Documento assinado eletronicamente por ALINE RAMOS DA SILVA, Auxiliar de Cartório, em 23/04/2025, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site